

PORTARIA N° 130/2022/MPC/PA

Dispõe sobre a alteração de lotação do servidor Josué Costa Corrêa.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação registrada no Memorando n° 08/2022 – SEC/MPC/PA (Processo PAE n° 2022/406100);

CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA;

CONSIDERANDO a Portaria n° 046/2022/MPC/PA, que redefiniu o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor **JOSUÉ COSTA CORRÊA**, para o Centro de Apoio Operacional (CAO).

Parágrafo único. A alteração de lotação não exige o servidor de concluir os processos e as tarefas pendentes que estão sob sua responsabilidade no Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS